ANEXO II

MAPA DAS ZONAS DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA

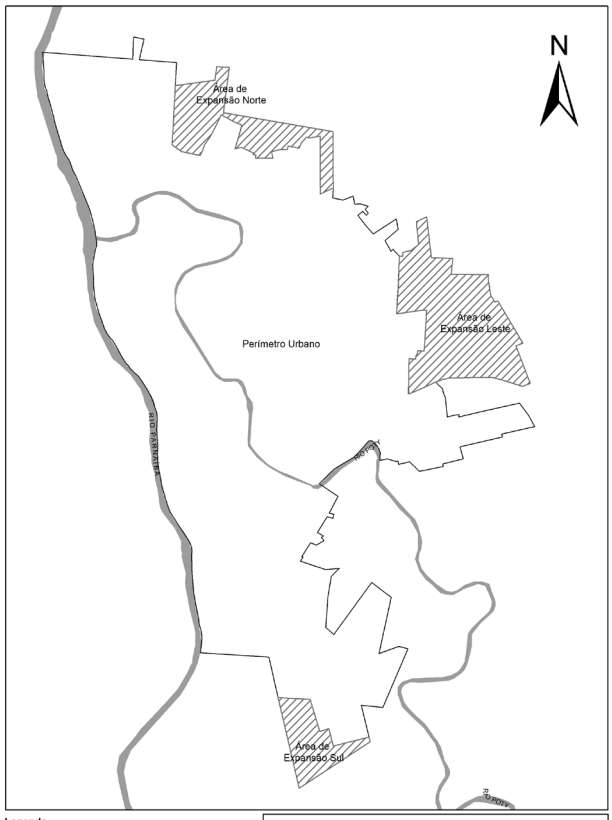

MEMORIAL DESCRITIVO ANALÍTICO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA ZONA NORTE DE TERESINA

O perímetro da área de expansão urbana da zona norte de Teresina, para efeito de Lei, tem início no vértice V7 do Perímetro Urbano de Teresina, situado no alinhamento leste do Residencial Jacinta Andrade, de coordenadas E 743.019,344m e N 9.449.650,798m; deste segue com azimute de 82°33'12,38" e distância de 1.742,42m até o vértice V2 de coordenadas E 744.747,070m e N 9.449.876,618m; deste segue com azimute de 6°55'44,78" e distância de 587,64m até o vértice V3 de coordenadas E 744.817,963m e N 9.450.459,961m; deste segue com azimute de 93°4'46,33" e distância de 545,79m até o vértice V4 de coordenadas E 745.362,968m e N 9.450.430,639m; deste segue com azimute de 187°12'24,83" e distância de 1.952,30m até o vértice V5 de coordenadas E 745.118,047m e N 9.448.493,767m; deste segue com azimute de 99°36'58,10" e distância de 4.837,29m até o vértice V6 de coordenadas E 749.887,366m e N 9.447.685,715m; deste segue com azimute de 179°47'3,78" e distância de 2.394,72m até o vértice V40 de coordenadas E 749.896,378m e N 9.445.291,016m; deste segue com azimute de 245°32'38,24" e distância de 625,13m até o vértice V39 de coordenadas E 749.327,338m e N 9.445.032,217m; deste segue com azimute de 359°52'18,14" e distância de 2.466,11m até o vértice V38 de coordenadas E 749.321,816m e N 9.447.498,321m; deste segue com azimute de 260°34'19,87" e distância de 472,76m até o vértice V37 de coordenadas E 748.855,445m e N 9.447.420,881m; deste segue com azimute de 285°12'47,44" e distância de 128,98m até o vértice V36 de coordenadas E 748.730,987m e N 9.447.454,726m; deste segue com azimute de 219°45'14,17" e distância de 40,04m até o vértice V35 de coordenadas E 748.705,380m e N 9.447.423,941m; deste segue com azimute de 221°37'2,99" e distância de 145,65m até o vértice V34 de coordenadas E 748.608,649m e N 9.447.315,057m; deste segue com azimute de 220°45'21,06" e distância de 118,46m até o vértice V33 de coordenadas E 748.531,313m e N 9.447.225,322m; deste segue com azimute de 215°44'7,71" e distância de 49,60m até o vértice V32 de coordenadas E 748.502,343m e N 9.447.185,059m; deste segue com azimute de 209°36'16,02" e distância de 43,49m até o vértice V31 de coordenadas E 748.480,860m e N 9.447.147,250m; deste segue com azimute de 203°34'47,77" e distância de 179,21m até o vértice V30 de coordenadas E 748.409,171m e N 9.446.983,003m; deste segue com azimute de 281°11'18,77" e distância de 499,96m até o vértice V29 de coordenadas E 747.918,712m e N 9.447.080,015m; deste segue com azimute de 188°11'30,60" e distância de 151,10m até o vértice V28 de coordenadas E 747.897,181m e N 9.446.930,455m; deste segue com azimute de 267°32'7,85" e distância de 346,14m até o vértice V27 de coordenadas E 747.551,366m e N 9.446.915,571m; deste segue com azimute de 256°55'39,63" e distância de 355,70m até o vértice V26 de coordenadas E 747.204,881m e N 9.446.835,118m; deste segue com azimute de 167°30'42,14" e distância de 294,29m até o vértice V25 de coordenadas E 747.268,518m e N 9.446.547,791m; deste segue com azimute de 270°35'27,31" e distância de 541,63m até o vértice V24 de coordenadas E 746.726,921m e N 9.446.553,377m; deste segue com azimute de 271°31'13,04" e distância de 229,57m até o vértice V23 de coordenadas E 746.497,429m e N 9.446.559,468m; deste segue com azimute de 13°24'35,63" e distância de 132,72m até o vértice V22 de coordenadas E 746.528,209m e N 9.446.688,571m; deste segue com azimute de 283°43'29,93" e distância de 131,11m até o vértice V21 de coordenadas E 746.400,846m e N 9.446.719,677m; deste segue com azimute de 11°52'17,90" e distância de 56,57m até o vértice V20 de coordenadas E 746.412,484m e N 9.446.775,038m; deste segue com azimute de 295°34'46,12" e distância de 569,19m até o vértice V19 de coordenadas E 745.899,082m e N 9.447.020,793m; deste segue com azimute de 258°38'42,18" e distância de 282,76m até o vértice V18 de coordenadas E 745.621,853m e N 9.446.965,121m; deste segue com azimute de 16°39'8,28" e distância de 1.037,40m até o vértice V17 de coordenadas E 745.919,134m e N 9.447.959,016m; deste segue com azimute de 293°38'42,38" e distância de 384,54m até o vértice V16 de coordenadas E 745.566,876m e N 9.448.113,244m; deste segue com azimute de 297°39'47,65" e distância de 621,20m até o vértice V15 de coordenadas E 745.016,684m e N 9.448.401,651m; deste segue com azimute de 206°0'4,69" e distância de 512,23m até o vértice V14 de coordenadas E 744.792,128m e N 9.447.941,268m; deste segue com azimute de 207°57'30,25" e distância de 533,68m até o vértice V13 de coordenadas E 744.541,922m e N 9.447.469,874m; deste segue com azimute de 216°29'8,94" e distância de 402,94m até o vértice V12 de coordenadas E 744.302,322m e N 9.447.145,906m; deste segue com azimute de 202°47'38,73" e distância de 283,77m até o vértice V11 de coordenadas E 744.192,384m e N 9.446.884,297m; deste segue com azimute de 200°51'31,11" e distância de 230,56m até o vértice V10 de coordenadas E 744.110,290m e N 9.446.668,848m; deste segue com azimute de 281°52'11,76" e distância de 839,15m até o vértice V9 de coordenadas E 743.289,084m e N 9.446.841,453m; deste segue com azimute de 304°42'49,61" e distância de 499,19m até o vértice V8 de coordenadas E 742.878,743m e N 9.447.125,733m; e, finalmente, deste segue com azimute de 3°11'13,4" e distância de 2.528,98m até o vértice V7 início desta descrição.

Esta poligonal possui perímetro com comprimento de 27.793,95 metros e área de 1.161,03 hectares (11.610.376,50 m2). Ademais, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA ZONA NORTE DE TERESINA

Vértice	Coordenadas		Lado	Azimute	Distância (m)
	E	N			
V7	743.019,344	9.449.650,798	V7-V2	82°33'12,38"	1.742,42
V2	744.747,070	9.449.876,618	V2-V3	6°55'44,78"	587,64
V3	744.817,963	9.450.459,961	V3-V4	93°4'46,33"	545,79
V4	745.362,968	9.450.430,639	V4-V5	187°12'24,83"	1.952,30
V5	745.118,047	9.448.493,767	V5-V6	99°36'58,10"	4.837,29
V6	749.887,366	9.447.685,715	V6-V40	179°47'3,78"	2.394,72
V40	749.896,378	9.445.291,016	V40-V39	245°32'38,24"	625,13
V39	749.327,338	9.445.032,217	V39-V38	359°52'18,14"	2.466,11
V38	749.321,816	9.447.498,321	V38-V37	260°34'19,87"	472,76
V37	748.855,445	9.447.420,881	V37-V36	285°12'47,44"	128,98
V36	748.730,987	9.447.454,726	V36-V35	219°45'14,17"	40,04
V35	748.705,380	9.447.423,941	V35-V34	221°37'2,99"	145,65
V34	748.608,649	9.447.315,057	V34-V33	220°45'21,06"	118,46
V33	748.531,313	9.447.225,322	V33-V32	215°44'7,71"	49,60
V32	748.502,343	9.447.185,059	V32-V31	209°36'16,02"	43,49
V31	748.480,860	9.447.147,250	V31-V30	203°34'47,77"	179,21
V30	748.409,171	9.446.983,003	V30-V29	281°11'18,77"	499,96
V29	747.918,712	9.447.080,015	V29-V28	188°11'30,60"	151,10
V28	747.897,181	9.446.930,455	V28-V27	267°32'7,85"	346,14
V27	747.551,366	9.446.915,571	V27-V26	256°55'39,63"	355,70
V26	747.204,881	9.446.835,118	V26-V25	167°30'42,14"	294,29
V25	747.268,518	9.446.547,791	V25-V24	270°35'27,31"	541,63
V24	746.726,921	9.446.553,377	V24-V23	271°31'13,04"	229,57
V23	746.497,429	9.446.559,468	V23-V22	13°24'35,63"	132,72
V22	746.528,209	9.446.688,571	V22-V21	283°43'29,93"	131,11
V21	746.400,846	9.446.719,677	V21-V20	11°52'17,90"	56,57
V20	746.412,484	9.446.775,038	V20-V19	295°34'46,12"	569,19
V19	745.899,082	9.447.020,793	V19-V18	258°38'42,18"	282,76
V18	745.621,853	9.446.965,121	V18-V17	16°39'8,28"	1.037,40
V17	745.919,134	9.447.959,016	V17-V16	293°38'42,38"	384,54
V16	745.566,876	9.448.113,244	V16-V15	297°39'47,65"	621,20
V15	745.016,684	9.448.401,651	V15-V14	206°0'4,69"	512,23
V14	744.792,128	9.447.941,268	V14-V13	207°57'30,25"	533,68
V13	744.541,922	9.447.469,874	V13-V12	216°29'8,94"	402,94
V12	744.302,322	9.447.145,906	V12-V11	202°47'38,73"	283,77
V11	744.192,384	9.446.884,297	V11-V10	200°51'31,11"	230,56
V10	744.110,290	9.446.668,848	V10-V9	281°52'11,76"	839,15
V9	743.289,084	9.446.841,453	V9-V8	304°42'49,61"	499,19
V8	742.878,743	9.447.125,733	V8-V7	3°11'13,40"	2.528,98

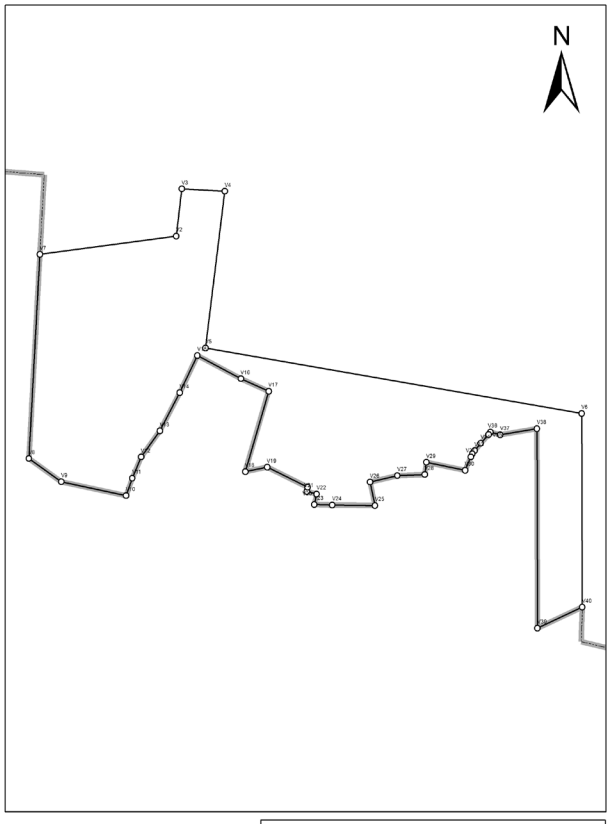

Legenda

- Vértices
- Área de Expansão Norte
- Perímetro Urbano

PREFEITURA DE TERESINA

Planta da Área de Expansão Urbana Norte

Escala	Desenho	Data	Folha
1:39.000	Geraldo S. Câncio Jr. PRODATER	05/10/2015	1/1

MEMORIAL DESCRITIVO ANALÍTICO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA ZONA LESTE DE TERESINA

O perímetro da área de expansão urbana da zona leste de Teresina, para efeito de Lei, tem início no vértice V62 do Perímetro Urbano de Teresina, situado no alinhamento leste do Loteamento Terras de Alphaville, de coordenadas E 752.784,452m e N 9.442.378,245m; deste segue com azimute de 92°43'50,94" e distância de 143,01m até o vértice V2 de coordenadas E 752.927,303m e N 9.442.371,431m; deste segue com azimute de 2°52'16,91" e distância de 165,93m até o vértice V3 de coordenadas E 752.935,615m e N 9.442.537,148m; deste segue com azimute de 76°36'13,26" e distância de 361,00m até o vértice V4 de coordenadas E 753.286,790m e N 9.442.620,786m; deste segue com azimute de 52°53'6,83" e distância de 411,05m até o vértice V5 de coordenadas E 753.614,571m e N 9.442.868,817m; deste segue com azimute de 356°40'14,30" e distância de 270,94m até o vértice V6 de coordenadas E 753.598,835m e N 9.443.139,303m; deste segue com azimute de 352°51'18,27" e distância de 717,96m até o vértice V7 de coordenadas E 753.509,536m e N 9.443.851,683m; deste segue com azimute de 66°20'28,69" e distância de 501,79m até o vértice V8 de coordenadas E 753.969,153m e N 9.444.053,046m; deste segue com azimute de 173°14'47,13" e distância de 1.006,18m até o vértice V9 de coordenadas E 754.087,480m e N 9.443.053,845m; deste segue com azimute de 173°45'10,26" e distância de 745,06m até o vértice V10 de coordenadas E 754.168,555m e N 9.442.313,209m; deste segue com azimute de 92°2'1,93" e distância de 932,56m até o vértice V11 de coordenadas E 755.100,530m e N 9.442.280,112m; deste segue com azimute de 185°34'30,72" e distância de 673,55m até o vértice V12 de coordenadas E 755.035,094m e N 9.441.609,749m; deste segue com azimute de 90°46'4,78" e distância de 1.627,34m até o vértice V13 de coordenadas E 756.662,289m e N 9.441.587,937m; deste segue com azimute de 184°30'7,88" e distância de 185,25m até o vértice V14 de coordenadas E 756.647,747m e N 9.441.403,259m; deste segue com azimute de 170°44'28,16" e distância de 750,19m até o vértice V15 de coordenadas E 756.768,449m e N 9.440.662,842m; deste segue com azimute de 132°14'31,99" e distância de 92,88m até o vértice V16 de coordenadas E 756.837,208m e N 9.440.600,403m; deste segue com azimute de 152°8'42,07" e distância de 195,85m até o vértice V17 de coordenadas E 756.928,718m e N 9.440.427,242m; deste segue com azimute de 78°10'42,64" e distância de 144,37m até o vértice V18 de coordenadas E 757.070,027m e N 9.440.456,819m; deste segue com azimute de 148°26'38,68" e distância de 2.095,41m até o vértice V19 de coordenadas E 758.166,616m e N 9.438.671,261m; deste segue com azimute de 248°32'5,05" e distância de 334,63m até o vértice V20 de coordenadas E 757.855,196m e N 9.438.548,808m; deste segue com azimute de 158°48'11,86" e distância de 1.718,45m até o vértice V21 de coordenadas E 758.476,538m e N 9.436.946,620m; deste segue com azimute de 250°33'35,87" e distância de 352,97m até o vértice V22 de coordenadas E 758.143,691m e N 9.436.829,145m; deste segue com azimute de 286°54'59,39" e distância de 892,45m até o vértice V23 de coordenadas E 757.289,860m e N 9.437.088,827m; deste segue com azimute de 284°32'29,64" e distância de 511,70m até o vértice V24 de coordenadas E 756.794,549m e N 9.437.217,307m; deste segue com azimute de 269°14'27,85" e distância de 923,74m até o vértice V25 de coordenadas E 755.870,889m e N 9.437.205,072m; deste segue com azimute de 267°24'26,08" e distância de 546,38m até o vértice V26 de coordenadas E 755.325,065m e N 9.437.180,355m; deste segue com azimute de 268°39'35,97" e distância de 352,31m até o vértice V27 de coordenadas E 754.972,855m e N 9.437.172,116m; deste segue com azimute de 261°4'33,64" e distância de 252,28m até o vértice V28 de coordenadas E 754.723,629m e N 9.437.132,982m; deste segue com azimute de 250°50'4,03" e distância de 361,74m até o vértice V84 do Perímetro Urbano de Teresina de coordenadas E 754.381,940m e N 9.437.014,223m; deste segue com azimute de 246°8'56,22" e distância de 668,76m até o vértice V83 de coordenadas E 753.770,294m e N 9.436.743,804m; deste segue com azimute de 246°21'45,99" e distância de 349,38m até o vértice V82 de coordenadas E 753.450,229m e N 9.436.603,723m; deste segue com azimute de 249°35'0,28" e distância de 288,06m até o vértice V81 de coordenadas E 753.180,269m e N 9.436.503,237m; deste segue com azimute de 0°45'5,05" e distância de 1.502,09m até o vértice V80 de coordenadas E 753.199,968m e N 9.438.005,199m; deste segue com azimute de 94°9'7,40" e distância de 288,04m até o vértice V79 de coordenadas E 753.487,252m e N 9.437.984,344m; deste segue com azimute de 4°35'53,72" e distância de 181,96m até o vértice V78 de coordenadas E 753.501,840m e N 9.438.165,720m; deste segue com azimute de 92°11'49,30" e distância de 59,91m até o vértice V77 de coordenadas E 753.561,709m e N 9.438.163,423m; deste segue com azimute de 4°15'11,86" e distância de 189,34m até o vértice V76 de coordenadas E 753.575,751m e N 9.438.352,243m; deste segue com azimute de 95°2'32,86" e distância de 284,71m até o vértice V75 de coordenadas E 753.859,359m e N 9.438.327,218m; deste segue com azimute de 3°27'29,16" e distância de 1.735,94m até o vértice V74 de coordenadas E 753.964,069m e N 9.440.059,999m; deste segue com azimute de 277°42'31,15" e distância de 143,11m até o vértice V73 de coordenadas E 753.822,249m e N 9.440.079,196m; deste segue com azimute de 262°12'9,32" e distância de 219,46m até o vértice V72 de coordenadas E 753.604,817m e N 9.440.049,421m; deste segue com azimute de 262°19'31,87" e distância de 167,22m até o vértice V71 de coordenadas E 753.439,099m e N 9.440.027,090m; deste segue com azimute de 262°35'41,15" e distância de 133,71m até o vértice V70 de coordenadas E 753.306,505m e N 9.440.009,857m; deste segue com azimute de 261°5'54,79" e distância de 187,39m até o vértice V69 de coordenadas E 753.121,375m e N 9.439.980,862m; deste segue com azimute de 262°15'34,77" e distância de 285,06m até o vértice V68 de coordenadas E 752.838,910m e N 9.439.942,468m; deste segue com azimute de 262°2'56,90" e distância de 184,77m até o vértice V67 de coordenadas E 752.655,917m e N 9.439.916,910m; deste segue com azimute de 3°17'12,14" e distância de 423,03m até o vértice V66 de coordenadas E 752.680,170m e N 9.440.339,244m; deste segue com azimute de 4°5'41,74" e

ANEXO II

MAPA DAS ZONAS DE URBANIZAÇÃO ESPECIFICA

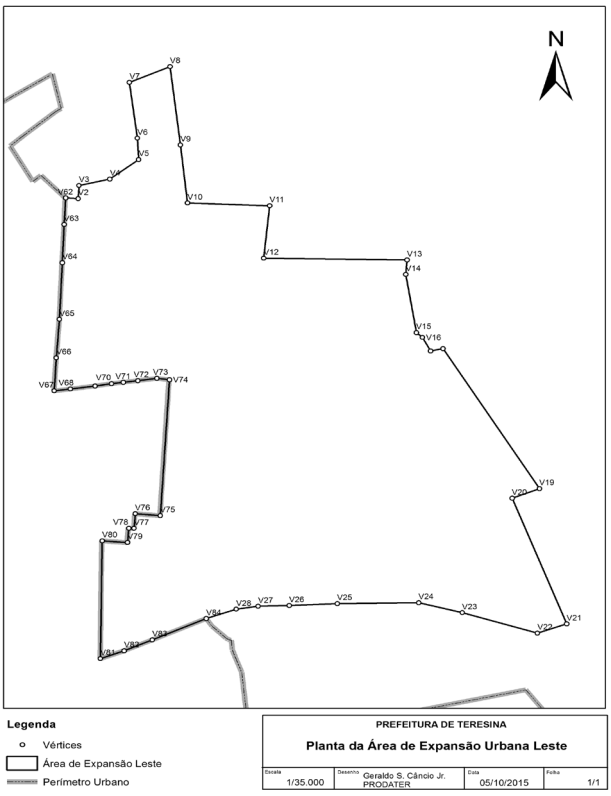

Legenda
- Vértices
- Área de Expansão Leste
- Perímetro Urbano

PREFEITURA DE TERESINA

Planta da Área de Expansão Urbana Leste

Escala	Desenho	Data	Folha
1/35.000	Geraldo S. Cância Jr. PRODATER	05/10/2015	1/1

distância de 491,26m até o vértice V65 de coordenadas E 752.715,250m e N 9.440.829,246m; deste segue com azimute de 2°34'56,79" e distância de 724,51m até o vértice V64 de coordenadas E 752.747,894m e N 9.441.553,018m; deste segue com azimute de 2°13'21,67" e distância de 486,56m até o vértice V63 de coordenadas E 752.766,765m e N 9.442.039,214m; e, por fim, deste segue com azimute de 2°59'11,20" e distância de 339,49m, até o vértice V62 início desta descrição.

Esta poligonal possui perímetro com comprimento de 26.600,43 metros e área de 2.222,66 hectares (22.226.675,61 m2). Ademais, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA ZONA LESTE DE TERESINA

Vértice	Coordenadas		Lado	Azimute	Distância (m)
	E	N			
V62	752.784,452	9.442.378,245	V62-V2	92°43'50,94"	143,01
V2	752.927,303	9.442.371,431	V2-V3	2°52'16,91"	165,93
V3	752.935,615	9.442.537,148	V3-V4	76°36'13,26"	361,00
V4	753.286,790	9.442.620,786	V4-V5	52°53'6,83"	411,05
V5	753.614,571	9.442.868,817	V5-V6	356°40'14,30"	270,94
V6	753.598,835	9.443.139,303	V6-V7	352°51'18,27"	717,96
V7	753.509,536	9.443.851,683	V7-V8	66°20'28,69"	501,79
V8	753.969,153	9.444.053,046	V8-V9	173°14'47,13"	1.006,18
V9	754.087,480	9.443.053,845	V9-V10	173°45'10,26"	745,06
V10	754.168,555	9.442.313,209	V10-V11	92°2'1,93"	932,56
V11	755.100,530	9.442.280,112	V11-V12	185°34'30,72"	673,55
V12	755.035,094	9.441.609,749	V12-V13	90°46'4,78"	1.627,34
V13	756.662,289	9.441.587,937	V13-V14	184°30'7,88"	185,25
V14	756.647,747	9.441.403,259	V14-V15	170°44'28,16"	750,19
V15	756.768,449	9.440.662,842	V15-V16	132°14'31,99"	92,88
V16	756.837,208	9.440.600,403	V16-V17	152°8'42,07"	195,85
V17	756.928,718	9.440.427,242	V17-V18	78°10'42,64"	144,37
V18	757.070,027	9.440.456,819	V18-V19	148°26'38,68"	2.095,41
V19	758.166,616	9.438.671,261	V19-V20	248°32'5,05"	334,63
V20	757.855,196	9.438.548,808	V20-V21	158°48'11,86"	1.718,45
V21	758.476,538	9.436.946,620	V21-V22	250°33'35,87"	352,97
V22	758.143,691	9.436.829,145	V22-V23	286°54'59,39"	892,45
V23	757.289,860	9.437.088,827	V23-V24	284°32'29,64"	511,70
V24	756.794,549	9.437.217,307	V24-V25	269°14'27,85"	923,74
V25	755.870,889	9.437.205,072	V25-V26	267°24'26,08"	546,38
V26	755.325,065	9.437.180,355	V26-V27	268°39'35,97"	352,31
V27	754.972,855	9.437.172,116	V27-V28	261°4'33,64"	252,28
V28	754.723,629	9.437.132,982	V28-V84	250°50'4,03"	361,74
V84	754.381,940	9.437.014,223	V84-V83	246°8'56,22"	668,76
V83	753.770,294	9.436.743,804	V83-V82	246°21'45,99"	349,38
V82	753.450,229	9.436.603,723	V82-V81	249°35'0,28"	288,06
V81	753.180,269	9.436.503,237	V81-V80	0°45'5,05"	1.502,09
V80	753.199,968	9.438.005,199	V80-V79	94°9'7,40"	288,04
V79	753.487,252	9.437.984,344	V79-V78	4°35'53,72"	181,96
V78	753.501,840	9.438.165,720	V78-V77	92°11'49,30"	59,91
V77	753.561,709	9.438.163,423	V77-V76	4°15'11,86"	189,34
V76	753.575,751	9.438.352,243	V76-V75	95°2'32,86"	284,71
V75	753.859,359	9.438.327,218	V75-V74	3°27'29,16"	1.735,94
V74	753.964,069	9.440.059,999	V74-V73	277°42'31,15"	143,11
V73	753.822,249	9.440.079,196	V73-V72	262°12'9,32"	219,46
V72	753.604,817	9.440.049,421	V72-V71	262°19'31,87"	167,22
V71	753.439,099	9.440.027,090	V71-V70	262°35'41,15"	133,71
V70	753.306,505	9.440.009,857	V70-V69	261°5'54,79"	187,39
V69	753.121,375	9.439.980,862	V69-V68	262°15'34,77"	285,06
V68	752.838,910	9.439.942,468	V68-V67	262°2'56,90"	184,77
V67	752.655,917	9.439.916,910	V67-V66	3°17'12,14"	423,03
V66	752.680,170	9.440.339,244	V66-V65	4°5'41,74"	491,26
V65	752.715,250	9.440.829,246	V65-V64	2°34'56,79"	724,51
V64	752.747,894	9.441.553,018	V64-V63	2°13'21,67"	486,56
V63	752.766,765	9.442.039,214	V63-V62	2°59'11,20"	339,49

MEMORIAL DESCRITIVO ANALÍTICO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA ZONA SUL DE TERESINA

O perímetro da área de expansão urbana da zona sul de Teresina, para efeito de Lei, tem início no vértice V151 do Perímetro Urbano de Teresina, situado na intersecção da Rua Oito e Rua Seis do Residencial Renato Soares, de coordenadas E 747.489,607m e N 9.423.556,637m; deste segue com azimute de 93°24'59,717" e distância de 1.400,20m até o vértice V150 de coordenadas E 747.489,607m e N 9.423.556,637m; deste segue com azimute de 163°0'1,625" e distância de 1.426,90m até o vértice V149 de coordenadas E 748.887,321m e N 9.423.473,192m; deste segue com azimute de 73°32'13,195" e distância de 421,31m até o vértice V148 de coordenadas E 749.304,497m e N 9.422.108,634m; deste segue com azimute de 165°51'34,34" e distância de 769,27m até o vértice V147 de coordenadas E 749.708,537m e N 9.422.228,033m; deste segue com azimute de 75°56'57,529" e distância de 1.606,80m até o vértice V146 de coordenadas E 749.896,470m e N 9.421.482,070m; deste segue com azimute de 165°48'3,031" e distância de 206,30m até o vértice V6 de coordenadas E 751.455,200m e N 9.421.872,170m; deste segue com azimute de 237°19'36,27" e distância de 3.674,24m até o vértice V7 de coordenadas E 751.505,804m e N 9.421.672,171m; e, finalmente, deste segue com azimute de 346°34'25,6" e distância de 3.976,68m até o vértice V151 do Perímetro Urbano de Teresina, início desta descrição.

Esta poligonal possui perímetro com comprimento de 13.481,71 metros e área de 640,30 hectares (6.403.057,57 m2). Ademais, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA ZONA SUL DE TERESINA

Vértice	Coordenadas		Lado	Azimute	Distância(m)
	E	N			
V151	747.489,607	9.423.556,637	V151-V150	93°24'59,717"	1.400,20
V150	748.887,321	9.423.473,192	V150-V149	163°0'1,625"	1.426,90
V149	749.304,497	9.422.108,634	V149-V148	73°32'13,195"	421,31
V148	749.708,537	9.422.228,033	V148-V147	165°51'34,34"	769,27
V147	749.896,470	9.421.482,070	V147-V146	75°56'57,529"	1.606,80
V146	751.455,200	9.421.872,170	V146-V6	165°48'3,031"	206,30
V6	751.505,804	9.421.672,171	V6-V7	237°19'36,27"	3.674,24
V7	748.412,965	9.419.688,642	V7-V151	346°34'25,6"	3.976,68

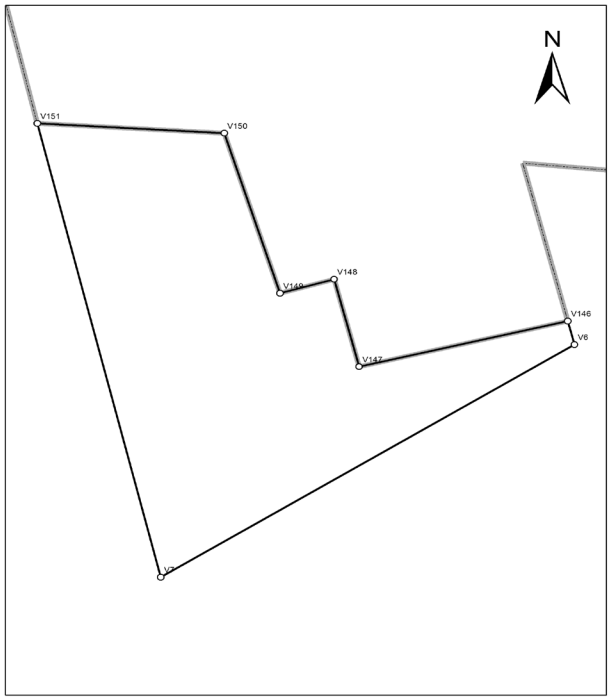

Legenda
- Vértices
- Área de Expansão Sul
- Perímetro Urbano

PREFEITURA DE TERESINA

Planta da Área de Expansão Urbana Sul

Escala	Desenho	Data	Folha
1/23.000	Geraldo S. Cância Jr. PRODATER	05/10/2015	1/1